



Transversalidade de gênero e raça na regulação de políticas públicas



Por que trazer as pautas de gênero e raça?

- Reconhecimento de que esses aspectos da nossa organização social impactam e definem o acesso de grupos populacionais a direitos
- Estudos de gênero e raça, Conferências Internacionais, compromissos nacionais demonstram que as desigualdade só serão superadas se forem enfrentadas pelos países no conjunto de suas ações políticas



Por que articular gênero e raça?

- Tanto estudos que destacam as lentes analíticas da desigualdade de gênero e do racismo apontam que, quando ocorre intersecção de diferentes identidades sociais, a experiência da desigualdade é vivenciada de maneira singular
- Dados nacionais tratam disso quando pensamos as experiências das mulheres negras, por exemplo, em diferentes territórios



Conceito de transversalidade

Consiste na reorganização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos de decisão em todas as áreas políticas e de trabalho de uma organização. O objetivo da transversalidade de gênero é incorporar a perspectiva das relações existentes entre os sexos em todos os processos de decisão e tornar todos os processos de decisão úteis para a igualdade de oportunidades (STIEGLER, 2003)



Estratégia fortemente consolidada

- Transversalidade de gênero e raça no ciclo de planejamento das políticas públicas: formação da agenda, formulação das políticas públicas, tomada de decisão, implementação, avaliação
- Inovação: trazer a transversalidade de gênero para o espaço da regulação das políticas públicas. Papel na fruição dos direitos pela população
- Objetivo: ampliar o impacto do Estado na construção da igualdade de gênero



Acesso de mulheres e meninas a água e saneamento

- Devido ao desproporcional papel que desempenham nas atividades domésticas e nas responsabilidades de cuidado, as mulheres são mais afetadas pela falta de água, esgotamento sanitário e higiene.
- Correção de desvantagens socioeconômicas
- Violência de gênero e stress psicossocial do esgotamento sanitário



Responsabilidade dos agentes reguladores

Garantir que a regulação requeira que as necessidades específicas de mulheres e meninas sejam incorporadas na concepção, implementação, monitoramento e avaliação das instalações de água e esgotamento sanitário, considerando as necessidades especiais de mulheres e meninas mais vulneráveis em razão de deficiências e idade. Agentes reguladores devem acompanhar se tais regulamentações estão sendo bem interpretadas e implementadas e se são efetiva



Racismo Ambiental: desafio urgente

Conceito que traz à tona o fato de que a distribuição dos impactos ambientais não se dá de forma igual entre a população, sendo a parcela marginalizada e historicamente invisibilizada a mais afetada pela poluição e degradação ambiental



Transporte público: principais usuárias e maiores riscos

- Mulheres se deslocam mais a pé e em transporte coletivo. Homens, mais em transporte individual
- Mulheres, população negra, classes C, D e E e pessoas com deficiência são as que mais se sentem inseguras no transporte público
- Gênero como fator de vulnerabilidade nos deslocamentos urbanos



Transporte público: principais usuárias e maiores riscos

- Mulheres se deslocam mais a pé e em transporte coletivo. Homens, mais em transporte individual
- Mulheres, população negra, classes C, D e E e pessoas com deficiência são as que mais se sentem inseguras no transporte público
- Gênero como fator de vulnerabilidade nos deslocamentos urbanos



Portas de entrada para gênero e raça na regulação

- Reconhecimento de que a experiência da mobilidade urbana é atravessada pelas desigualdades de gênero e raça
- Planejamento operacional da oferta; fixação, reajuste e revisão tarifária; participação social na política regulatória do transporte urbano



Parceria CGU e PNUD

- Projeto de cooperação técnica voltado à Ampliação da Capacidade Institucional para Regulação no Brasil
- Elaboração de proposta de transversalidade da perspectiva de gênero e raça no setor de regulação brasileiro
- 2023: documento de orientação para agência reguladoras e uma estratégia de formação e sensibilização para o tema



Parceria CGU e PNUD

- Edital de concorrência pública para contratação de consultoria e trabalho de 5 meses
- Primeiro passo para o fortalecimento dessa área
- Convite às servidoras e aos servidores da área da regulação no Brasil que se interessem pelo tema



Obrigada!
ismalia.afonso@undp.br



- Além das Médias (<https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf>)
- Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf)
- Plano de Ação da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (<https://brasil.un.org/pt-br/150033-declaracao-e-plano-de-acao-de-durban-2001>)
- Relatório do Relator Especial sobre o direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário (<https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2019/09/S%C3%89TIMO-Relat%C3%B3rio-%E2%80%93-Direitos-humanos-%C3%A0-%C3%A1gua-pot%C3%A1vel-e-ao-esgotamento-sanit%C3%A1rio.pdf>)
- Racismo ambiental: <https://jornal.usp.br/atualidades/racismo-ambiental-e-uma-realidade-que-atinge-populacoes-vulnerabilizadas/>
- Percepções sobre segurança das mulheres nos deslocamentos pela cidade (Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva, 2021): <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-sobre-seguranca-das-mulheres-nos-deslocamentos-pela-cidade-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2021/>
- A regulação dos serviços de mobilidade urbana por ônibus no Brasil: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9220/1/A%20Regula%C3%A7%C3%A3o.pdf>

